



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

LEI Nº 2.389, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

Suplementa o Orçamento do exercício de 2003, mediante anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o Orçamento Municipal para o exercício de 2003, mediante anulação de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 0720	Desporto de Rendimento
	27 811 0720 2.112	Manutenção do Esporte Amador
	3390 14	Diárias R\$ 1.500,00
	3390 30	Material de Consumo..... R\$ 2.000,00
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica <u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 8.500,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
	23	Comércio e Serviços
	23 695	Turismo
	23 695 2302	Promoção do Desenvolvimento do Turismo
	23 695 2302 2.110	Manutenção do Serviço de Turismo
	3390 14	Diárias..... R\$ 2.000,00
	3390 41	Contribuições R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE
		ESPORTES, LAZER E TURISMO
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 0720	Desporto de Rendimento
	27 811 0720 2.113	Manutenção do Projeto Esporte Solidário
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica <u>R\$ 4.500,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 8.500,00</u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 12 de dezembro de 2003.

Adriene Barbosa de Faria
Prefeita Municipal

Francisco Roberte Batista
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

João Batista Rabêlo
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Turismo